CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 608 /2023

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie através da Secretaria Competente solicitando-lhe que preste informações a esta Casa de Leis, sobre a avaliação neuropsicológica como ferramenta de auxílio para a avaliação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dentre outros.

- qual é a estimativa de demanda por avaliação neuropsicológica para alunos da rede municipal de ensino, fornecer dados quantitativos;
- Como o CMAEE tem atuado nesses casos, no sentido de promover a educação inclusiva a estes alunos que demandam atenção e não possuem diagnostico?
- Há previsão de oferta do serviço de avaliação neuropsicológica na Rede de Educação Municipal?

Justificativa: A avaliação neuropsicológica é uma ferramenta essencial para auxiliar no diagnóstico e na identificação das necessidades das pessoas com deficiência/necessidades especiais. Entendo que garantir a disponibilidade de recursos, capacitação adequada para os profissionais e uma abordagem personalizada no

processo de avaliação são passos cruciais para melhorar a qualidade do atendimento e promover a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA, TDAH e outras doenças físicas/mentais no município de Itabirito.

Itabirito, 13 de novembro de 2023

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 10/11/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 13/11/2023
PRESIDENTE